

Pleuário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CESU	APRECIADO
1.º Grupo	Objeto da apreciação
DATA	Secretário: <i>Loe</i>
4.10.88	

933/88

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO		PB
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis.		
RELATOR: SR. CONS. JoSo Paulo do Valle Mendes		
PARECER Nº 933/88	CÂMARA ou COMISSÃO CESu-1º grupo	APROVADO EM: 05/10/88
		PROCESSO Nº: 23000.010180/88-49
1 - RELATÓRIO		
<p>O Diretor-Presidente dos Institutos Paraibanos de Educação-IPÊ , mantenedora da Faculdade de Administração de Empresa instalada em João Pessoa-PB, encaminha a este Conselho o pedido de reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, autorizado a funcionar pelo Decreto nº 90.036, de 09/08/84, nos termos do Parecer nº 464/84-CFE, com 100 vagas totais anuais.</p> <p>Pela Portaria nº 299/88-SESu/MEC, foi designada Comissão Verificadora das condições de funcionamento do curso, cujo relatório conclusivo vem de ser encaminhado ao Conselho.</p>		
1. Dados sobre a mantenedora		
<p>Os Institutos Paraibanos de Educação, fundados em 21 de junho de 1971, como Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa -PB, têm estatuto social registrado no Cartório de Títulos e Documentos de João Pessoa, no dia 01.04.75, sob o nº 20.795, Livro A, nº 13, fls. 32. A entidade é reconhecida de utilidade pública municipal (Lei nº 1.578/70, estadual (Lei nº 3-688/72) e federal (Decreto nº 87.122/82, D.O.U. de 28.04.82).</p> <p>A regularidade fiscal e parafiscal está devidamente comprovada.</p>		
A Instituição mantém em regular funcionamento os seguintes estabelecimentos de ensino superior, com os respectivos cursos:		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- Faculdade de Educação Física
 - . Educação Física (rec) 120 vagas.
- Faculdades de Ciências Jurídicas e Sociais
 - . Direito (rec) 160 vagas
- Faculdade de Educação
 - . Pedagogia (rec) 100 vagas
- Instituto de Psicologia
 - . Psicologia (rec) 160 vagas
- Faculdade de Administração de Empresa
 - . Administração (rec) 160 vagas .
 - Ciências Contábeis (aut) 100 vagas

2. Dados sobre o Curso

A Faculdade de Administração de Empresa funciona em dependências próprias, no Campus dos Institutos Paraibanos de Educação. Ao todo, a Faculdade de Administração e as demais unidades ocupam seis (6) blocos com 53 salas de aula, laboratórios, salas de professores, supervisores diretorias, secretarias e dependências administrativas. A *área* coberta, num total de 12.364,80m², com *demais* um bloco de vivência estudantil, com *preende* um ginásio coberto, com 2.480m²,

306.40m², um bloco de vestiários, com 364m², um bloco destinado à ginástica rítmica e um bloco de serviços. Faz parte das instalações um conjunto desportivo, com pista de atletismo, quadra polivalente a céu aberto, três campos de futebol e piscina para atletas e público. A Comissão Verificadora considera ótimas as instalações.

Biblioteca:

A biblioteca apresenta funcionamento de serviços adequados. Sobre a mesma assim se manifestam os verificadores.

"Possui 1.740m² de área de construção em estrutura pré-moldada, com sala de leitura, sala de acervo bibliográfico, salas para debates, salas para leitura em grupo, sala para atividades administrativas, sala para máquinas de escrever. Está sob a responsabilidade de 2 bibliotecárias devidamente diplomadas e registradas no CRB. O acervo é composto por 402 títulos e 783 volumes de contabilidade e 2.150 títulos e 4.350 volumes na *área* de Administração. Recomendou-se à Instituição a proceder a aquisição de novos títulos de periódicos específicos na *área* de Contabilidade". A Instituição assume o compromisso de fazê-lo.

3- Dados sobre o curso

O curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração de Empresa foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 90.036, de 09-08.84, nos termos do Parecer CFE nº 464/84, com 100 vagas anuais, sendo cinquenta por período letivo.

As aulas são ministradas nos turnos da manhã e da noite.

O acesso ao curso se faz pela via do Concurso Vestibular, promovido de forma unificada com a universidade Federal da Paraíba.

Conforme o currículo pleno o qual constitui o Anexo 1 deste Parecer, a carga horária do curso compreende 2.955 h/a, correspondentes a 189 créditos, já incluídos 4 créditos de EPB, 4 créditos de EF e 20 créditos de disciplinas optativas. A integração é prevista para um mínimo de 04 e um máximo de 08 anos letivos. O regime de matrícula é semestral, por disciplina, adotando-se o sistema de créditos.

Os verificadores assinalam que, em palestra com os alunos concluintes, ficou demonstrado o grau de satisfação quanto ao nível de qualificação, conteúdo das disciplinas lecionadas, atingindo os seus objetivos. O Estágio Supervisionado corresponde a uma carga horária de 240hs e seus resultados atingem as expectativas do alunado. Tal fato traz grande motivação ao corpo docente no sentido de aprimorar cada vez mais suas atividades pedagógicas.

Em longa manifestação a Comissão atesta a plena regularidade de funcionamento do curso.

O corpo docente acha-se assim constituído:

A) Professores aceitos para este curso por já terem sido aprovados pelo Parecer 464/84 ou por atenderem ao disposto no art. 5º, alíneas c e d da Resolução 20/77.

- ANTÔNIO LINS ROLIM - Direito Comercial e Legislação Social.
- CLAUDIO SANTA CRUZ COSTA - Economia Brasileira
- CARLOS GOMES - Técnica Comercial
- CARLOS EDUARDO PESSOA DA CUNHA - Matemática I e Matemática II.
- DAMIAO RAMOS CAVALCANTI - Metodologia das Ciências
- ESTER DE CARVALHO DINIZ - Processamento de Dados Contábeis - EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA - Contabilidade Pública I e Contabilidade Pública II.
- EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA - Português.
- EDVALDO de GÕES - Administração Financeira e Orçamento

l.e III. Contabilidade Gerencial e orçamento público.

- FRANCINETE GLAUCIA CAVALCANTI - Educação Física I e II (Feminino) .
- FRANCISCO ASSIS DE SOUSA - Contabilidade de Custos I e II, Auditoria I e II.
- FLAVIO COLAÇO CHAVES - Estudo de Problemas Brasileiros I e II
- GERONCIO VI LAR PEQUENO - Sociologia I
- HUMBERTO XAVIER DE FRANÇA - Contabilidade Comercial I e II.
- IDELBRANDO VIEIRA DOS SANTOS - Economia e Finanças das Empresas.
- JOÃO EDSON FARIAS DE QUEIROZ - Contabilidade de Serviço Contabilidade Industrial e Contabilidade de Agropecuária. -JOSÉ EDINALDO DE LIMA - Análise de Balanço I e Análise de Balanço II
- JOSÉ FERREIRA DE BARROS - Introdução ao Estudo do Direito e Instituições do Direito Público e Privado.
- LUIZ MÁRCIO DE BRITO MARINHO - Contabilidade Geral I, II e III.
- MANOEL CANUTO DE MESQUITA CAMPOS - Educação FÍSICA (Masculino) I e II .
- MANUEL FRANCISCO DE BRITO - Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis I e II.
- MARCOS FÉLIX DA SILVA - Pesquisa Operacional
- MARTA ELEONORA TARGINO PESSOA CHIANCA - Conceitos Básicos de Computação.
- MARA SIMÕES CRUZ MARQUES-- Língua Estrangeira (Francês)
- RAIMUNDA ISMAEL LACERDA - Estatística I e II
- SILVIO DA SILVA TO - Direito Tributário I e II
- VICENTE DE PAULA COSTA - Administração de Incentivos Fiscais e Análise de Projetos.
- VICENTE PESSOA DE BRITO - Administração Mercadológica e Técnicas de Pesquisa.
- WALLENE DE FIGUEIREDO ARANHA - Língua Estrangeira (inglês).

B) Professores aceitos por possuírem o título de mestre.

- FRANCISCO MARCELO AUGUSTO LEITE - Teoria Geral da Administração I e II
- MANOEL ESPINAR GUERRA - Organização e Método/Administração da Produção.

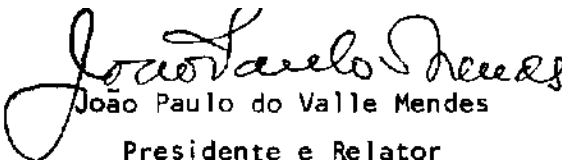
II - VOTO DO RELATOR

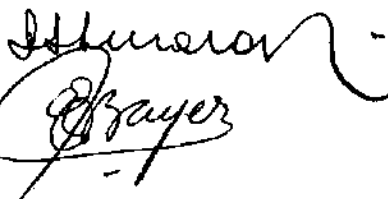
Tendo em conta o relatório da Comissão Verificadora que atesta a regularidade de funcionamento do curso e os demais elementos do processo, vota a Relator pelo reconhecimento do curso de Ciências Contábeis dos Institutos Paraíba nos de Educação, ministrado pela Faculdade de Administração de Empresa, em João Pessoa, Estado da Paraíba, com 100 vagas totais, anuais.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A CESu 1º grupo, subscreve o voto do Relator. Sala das

Sessões, 3 de outubro de 1988


João Paulo do Valle Mendes
Presidente e Relator





IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 5 de 10 de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)